
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0154, DE 03 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE
PUBLICAÇÃO DO EDITAL E
ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as diretrizes operacionais para a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo único. A jornada de trabalho para o cargo objeto deste concurso público será cumprida em regime de plantão, na escala de 12 (doze) horas de serviço por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Art. 2º O certame será organizado e executado sob a responsabilidade técnica do Instituto IGEDUC, sob a estrita supervisão e fiscalização da Comissão do Concurso instituída pela Portaria nº 0133, de 30 de abril de 2026.

Art. 3º O Edital de Abertura completo, contendo todas as regras, etapas, critérios, bem como o cronograma oficial e a previsão de abertura das inscrições, será publicado posteriormente.

Parágrafo único. A veiculação oficial do documento programático ocorrerá, simultaneamente, nos sítios eletrônicos do Instituto IGEDUC (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/165/>) e da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (<https://www.cabo.pe.gov.br/>).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Conde da Boa Vista, 03 de julho de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:AB3A3AD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2026. Edição 4132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>